



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

Itapira, 18 de setembro de 2026

Protocolo de Entrega

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º Quadrimestre de 2026

Prezada Gestora,

Pelo presente apresentamos à Vossa Senhora a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2026 recebida através do TERMO DE FOMENTO Nº. 012/2024 (Recurso Fundo Municipal do Idoso).

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Juliane Marisa Franco Gerolin

Presidente

RECEBIMOS 18/09/2026
Rozeli
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITAPIRA

ILMA. SRA.

REGINA RAMIL MARELLA

DD. GESTORA DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NESTA.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

**ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO - 2º QUADRIMESTRE**

ÓRGÃO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviços de Obras Sociais

CNPJ: 49.917.248/0001-00

ENDEREÇO: R: Allan Kardec, nº 257 Vila Izaura

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Fernando Monteiro Amorim

CPF: 415.664.258-59

EXERCÍCIO: 2026

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento de pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal do Idoso

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
TERMO FOMENTO Nº 012/2024	03/12/2024	12 meses	R\$ -
TERMO PRORROGAÇÃO	15/12/2025	12 meses	235.112,32

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
maio-26	R\$ 19.592,69	06/05/2026	100308832	R\$ 19.592,69
junho-26	R\$ 19.592,69	03/06/2026	100357396	R\$ 19.592,69
julho-26	R\$ 19.592,69	03/07/2026	100405982	R\$ 19.592,69
agosto-26	R\$ 19.592,69	03/08/2026	100452019	R\$ 19.592,69
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				R\$ 20.928,03
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 78.370,76
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 559,25
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 99.858,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 99.858,04

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante do Serviços de Obras Sociais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.


Juliana Marisa Franco Gerolin
Coordenadora

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) : MUNICIPAL (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
REC.HUMANOS	R\$ 48.586,30		R\$ 48.586,30	R\$ 48.586,30	
GUIA REC.FGTS	R\$ 6.339,58		R\$ 6.339,58	R\$ 6.339,58	
GUIA REC.INSS	R\$ 5.134,48		R\$ 5.134,48	R\$ 5.134,48	
GUIA IRRF	R\$ 1.670,79		R\$ 1.670,79	R\$ 1.670,79	

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 99.858,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ 61.731,15
(K) RECURSOS NÃO APLICADO {E - (J - F) }	R\$ 38.126,89
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 38.126,89

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Juliane Marisa Franco Gerolín
Coordenadora



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO.



REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO

ITAPIRA/2026



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Serviços de Obras Sociais		CNPJ: 49.917.248/0001-00	
Endereço: Rua Allan Kardec, 221.			
Cidade: Itapira	UF: SP	CEP: 13.971-060	DDD/telefone: (19) 9.9909-9506
Nome do Responsável: Fernando Montelro Amorim			E-mail: contato@sositapira.org.br
CPF: 415.664.258/59			
Órgão expedidor/UF: SSP/SP		Cargo: Presidente	
Endereço: R: Albano Pegorari, nº 160 - Bairro: Penha do Rio do Peixe - Itapira - SP		CEP: 13971-132	

2. DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Título: PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR	Período de execução 04 meses – 01/05/2026 a 30/08/2026	
Tipo de Serviço: Proteção Social Básica no Domicílio		
Identificação do objeto: PROJETO, COM ATIVIDADES DIRECIONADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS COM EXTENSÃO A FAMÍLIA		
Local de Execução: Rua: Allan Kardec, 221. Bairro: Vila Isaura Telefone: (19) 3863 0313 – (19) 9.9909-9506		
Coordenador (a): Juliane Marisa Franco Gerolin		
Responsável técnico: Maiara Fernanda Marcos		
Endereço do responsável técnico: Rua: Antenor Moraes, nº 154 – Bairro: José Tonolli	DDD/Telefone: (19) 9.98826-0325	Endereço Eletrônico: social@sositapira.org.br



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2026

MESES DE REFERÊNCIA: maio, junho, julho e agosto.

META 1 – ACOMPANHAR 100% DOS IDOSOS EM SEUS DOMICÍLIOS COM EXTENSÃO FAMILIAR, MEDIANTE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO		
ATIVIDADES	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
1 – Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente aquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários;	Mensal	Referente aos meses citados acima, foram realizadas pela equipe do Serviço de Proteção Básica no Domicílio visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos relacionados aos cuidados físicos, jurídicos, à saúde mental e aos serviços socioassistenciais. Também foram realizadas diversas intervenções com o objetivo de possibilitar a construção e o fortalecimento de uma rede de apoio e cuidados que contribuísse para o bem-estar dos idosos e de seus familiares, favorecendo a manutenção da qualidade de vida e a superação das vulnerabilidades vivenciadas, bem como a preservação e a garantia de direitos, sempre que necessário, considerando o contexto familiar e comunitário de cada atendido. Por meio do trabalho desenvolvido no domicílio pela equipe multiprofissional, composta por psicólogo, educador e assistente social, tornou-se possível estreitar vínculos familiares fragilizados, potencializar o convívio social, favorecer o acesso aos serviços de saúde e à rede socioassistencial, além de promover o acesso a outros direitos que, em determinadas situações de vulnerabilidade e/ou violação de direitos, podem ser comprometidos.
2 – Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento;	Mensal	
3 – Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar;	Mensal	
4 – Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado;	Mensal	
5 – Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos;	Mensal	

6 – Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.

Mensal

Os atendimentos realizados pela equipe tiveram como finalidade contribuir para a garantia dos direitos dos idosos, conforme as diretrizes e objetivos do Serviço de Proteção Básica no Domicílio, promovendo, entre outras ações, o acesso à rede socioassistencial e de saúde. As intervenções também se estenderam ao contexto familiar, considerando que, em muitos casos, os familiares e cuidadores igualmente necessitam de orientações, apoio e encaminhamentos para a garantia de seus próprios direitos e para o fortalecimento de sua autonomia. O acompanhamento dos usuários no Serviço de Proteção Básica no Domicílio possibilitou a identificação de demandas que ultrapassavam a queixa individual apresentada pelos idosos, permitindo uma compreensão ampliada do contexto familiar e o encaminhamento aos serviços competentes, conforme as necessidades identificadas. Entre os serviços acionados e/ou utilizados, destacam-se: CRAS, CREAS, CREM, CAPS, HMI, UBS, Centro Dia do Idoso, ILPI e ADI. No decorrer das atividades, foram realizadas discussões de casos semanalmente pela equipe e reuniões bimestrais com a rede socioassistencial. Dessa forma, por meio de uma atuação multiprofissional e articulada, foi possível refletir sobre estratégias e possibilidades de superação das vulnerabilidades apresentadas pelos atendidos, bem como identificar a necessidade de contra referenciamento e acompanhamento pelos serviços da rede. A partir das intervenções realizadas pela equipe, alguns usuários obtiveram acesso à rede de saúde e aos serviços socioassistenciais, contribuindo para a redução e/ou superação de demandas emergentes, especialmente aquelas relacionadas ao isolamento social e aos cuidados básicos de saúde. Nesse processo, destacaram-se, principalmente, as articulações realizadas com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que contribuiu para o encaminhamento e acompanhamento de demandas relacionadas ao Centro Dia do



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

Idoso e às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), e com as Unidades Básicas de Saúde (UBS), que possibilitaram o acesso e a continuidade dos cuidados em saúde. Cabe destacar que a saúde mental se apresenta como uma importante demanda no processo de envelhecimento, sendo uma questão frequentemente identificada e trabalhada pela equipe durante os atendimentos domiciliares. Também foram observadas necessidades relacionadas à prevenção de lesões, à reabilitação e à manutenção da capacidade funcional dos idosos, especialmente nos casos de comprometimentos motores. Considerando que parte significativa dos usuários apresenta diagnósticos que demandam acompanhamento fisioterapêutico, identificou-se a necessidade de articulação com a rede de saúde para viabilizar o acesso à fisioterapia no domicílio, levando em consideração as condições socioeconômicas dos atendidos e suas necessidades de saúde. Outro aspecto relacionado à saúde que chamou a atenção da equipe refere-se à necessidade de acompanhamento fonoaudiológico nas UBS, especialmente nos casos de idosos com sequelas decorrentes de Acidente Vascular Cerebral (AVC), considerando as necessidades específicas de cada usuário e sua condição de vulnerabilidade socioeconômica e física. Por fim, vale destacar que, apesar do trabalho contínuo desenvolvido pela equipe com o objetivo de evitar institucionalizações desnecessárias, foram identificados casos nos quais se constatou a necessidade de cuidados especializados e/ou de institucionalização, principalmente em situações de agravamento das condições de saúde e de esgotamento dos cuidadores. Observou-se, inclusive, um aumento na procura dos familiares e cuidadores por orientações e apoio da equipe diante das dificuldades relacionadas à continuidade dos cuidados no domicílio. Em contrapartida, em outros casos, foi possível construir estratégias que favoreceram a permanência do idoso no território, a inserção social e o



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, respeitando seu contexto de vida, suas necessidades e sua autonomia. Nesse sentido, o Serviço de Proteção Básica no Domicílio constitui-se como importante referência e rede de apoio para os idosos e seus familiares, contribuindo para a identificação de vulnerabilidades, a articulação com a rede de serviços e a garantia de direitos. Entre os principais desafios encontrados pela equipe, destaca-se, em algumas situações, a reaproximação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Para que seja possível desenvolver um acompanhamento mais aprofundado junto às famílias, torna-se fundamental a compreensão, a participação e o comprometimento dos envolvidos no serviço, bem como sua inserção na vida e na rotina do idoso, favorecendo a construção conjunta de estratégias para o enfrentamento das vulnerabilidades, a mediação de conflitos e a promoção da qualidade de vida.

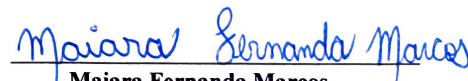
Itapira, 31 de agosto de 2026.

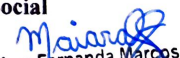

Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora


Anselmo Luiz Bolnadi Betiol
Psicólogo

Anselmo Luiz B. Betiol
Psicólogo
CRP-SP - 06/217450
CRP-MG 04/1801723


Maiara Fernanda Marcos
Assistente Social


Maiara Fernanda Marcos
Assistente Social
CRESS-SP 69937